

De: Rj Presidencia [mailto:rj.presidencia@cbf.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 30 de julho de 2015 10:26
Para: Presidencia
Assunto: ENC: Resultado Processo 75

De: Andre Luiz Barbosa da Silva
Enviado: quarta-feira, 29 de julho de 2015 18:56
Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro
Assunto: Resultado Processo 75

DA: TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RIO, 29.07.15

FAX N.º 164/15 – 3º CD

A Terceira Comissão Disciplinar, reunida em 29 de julho do corrente, decidiu:

PROCESSO Nº 75/2015 – Jogo: SE Palmeiras (SP) X CR Vasco da Gama (RJ) - categoria amadora, realizado em 15 de julho de 2015 – Campeonato Brasileiro Sub-20 –
Denunciado: Bruno Ferreira dos Santos, atleta do CR Vasco da Gama, incursa no Art. 250 do CBJD. – **AUDITOR RELATOR DR. LUIS FELIPE PROCÓPIO.**

RESULTADO: “Por unanimidade de votos, aplicar a pena de advertência ao atleta Bruno Ferreira dos Santos, do CR Vasco da Gama, infração ao Art. 250 § 2º do CBJD.”
Funcionou na defesa do CR Vasco da Gama, Dr. Paulo Rubens Souza Máximo Filho.

Favor cientificar seu(s) filiado(s)

André Barbosa